Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A Nº.156/67"

O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

DESIGNAR, a Srta., Maria das Dores Aguiar, funcionária, desta Prefeitura Municipal de Umuarama, para, junto à Tesouraria Municipal, proceder à conferência dos valores existentes no caixa, em cumprimento à Resolução Nº.47/67, do Tribunal de Contas da União, em data de 29 (vinte e nove) de dezembro de 1.967.-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 29 de dezembro de 1967 (hum mil novecentos e sessenta e sete).-

MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal de Umuarama.-

SYLDO OLINISKY,
Diretor Administrativo.-

COPIADO